

6013
1933

JUSTIÇA ELEITORAL

Juízo Eleitoral da 1.^a Zona do Estado do Piauí

AUTOS DE

Nº.....

O Escrivão

Autuação

Ano _____ do mês de _____ de mil
novecentos e trinta, em meu cartorio autuo a petição.
do que faço este termo.

Eu,

AUTUEI

PROTOCOLADO
7688/7733
miguel
luis

4.930
717133
Belo

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

Recebimento na Secretaria do T. R., 7/1/1933

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 29/3/33, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

20/6/33

Data
Pereira

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1^a SECÇÃO

2^a SECÇÃO

Publicada a inscrição em/...../193.....

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1)/...../193....
- 2)/...../193....
- 3)/...../193....
- 4)/...../193....
- 5)/...../193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)



governador

N. 1011

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

1^a zona eleitoral Teresina
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

(1^a zona) Teresina

(Município)

Domicilio eleitoral Teresina

Número de ordem da inscrição 778

Data da inscrição no cartorio 20-2-93

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)
Lino Pereira Leiva

Filiação Raimundo Vieira de Sousa

Naturalidade Brasileiro

Qualificativos Idade 31 anos — Data do nascimento 23 de Setembro de 1902

Estado civil Casado

Profissão Pintor

ASSINATURA DO ELEITOR

Lino Pereira Leiva

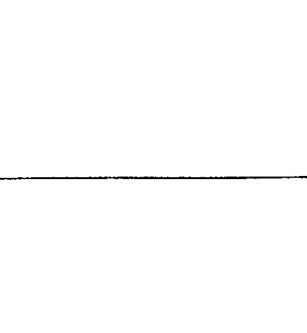
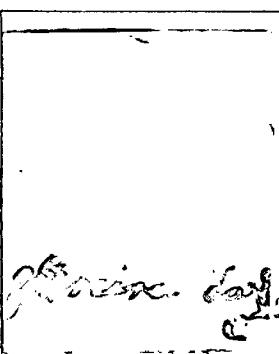
O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

José Lacerda
Diretor da Secretaria

Polegar direito

Formula dactiloscópica

CARIMBO



NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação Requerida
(ex-officio ou requerida?)

2-2-93

Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 778 e deu entrada no cartorio da sede da 1^a zona eleitoral, em 20 de 9 de 1933

Filiação Raimundo Vieira de Sousa
(nome do pai)
Teresinha Leiva de Sousa
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Teresina (Piauí)
(município, distrito ou vila e Estado)

Residência habitual Teresina
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e numeração: na propriedade denominada.....lugar conhecido por.....)

	Notas cromáticas	Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito
Cór	da cutis parda	
	do cabelo preto carapunha	
	do bigode raspado	
	da barba rala	
	dos olhos castanhos escuros	

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1^a zona eleitoral, em de de 193.....

Julg. eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

16

J. Geddes

J. Geddes

CONCLUSÃO

dias do ~~dezembro~~ de mil novecentos trinta
 e estes autos conclusos ao meritíssimo Doutor Juiz Eleitoral do que faço
 Eu, *J. L. Corrêa*,
 subscrevi.

CONCLUSOS

Expeça o título e subam os autos.

Teresina, 9 de Março de 1933.

J. L. Corrêa



INSCRIÇÃO		JUSTIÇA ELEITORAL	
N. 778	Nome	202/1933	Lino Corrêa Lima
L. 2	Profissão	fls. 156-157	Titular Domicílio eleitoral Teresina
Região: Piauí	Recebi o título n. 1011	do Tribunal Regional	
1ª zona Teresina (Município)	em 29 de Março	de 1933	Lino Corrêa Lima

Lino Corrêa Lima
 Teresina, 9 de Setembro de 1936

L. L. Corrêa

Revisado

Em 12-9-86.
Adalberto Corrêa Lima.